

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 065.10933.2025.0002861-67

INTERESSADA: DIS/GSE

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM PADRÕES TÉCNICOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA LAVRA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÕES – DIS, DA GERÊNCIA DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS – GSE E DA COORDENAÇÃO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS – COPSD.

Trata-se de processo licitatório cadastrado no SEI sob o nº 065.10933.2025.0002861-67, iniciado na Gerência de Soluções Estratégicas (GSE) e na Coordenação de Plataforma de Serviços Digitais (COPSD), unidades integrantes da Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções (DIS), versando sobre requerimento para instauração de procedimento licitatório, em rito similar ao Pregão Eletrônico, autuado sob o número 009/2025, com vistas à contratação de subscrição de ferramenta de produtividade para desenvolvimento de software, incluindo garantia, atualização e suporte técnico, por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos – PE nº 009/2025 (documento SEI nº 00115560215).

Amparado no Despacho Jurídico da Assessoria de Suporte Jurídico (ASJ), documento SEI nº 00119805023, bem como na Informação para Processo - Despacho da Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções (DIS) e da Gerência de Soluções Estratégicas (GSE) - documento SEI nº 00127500165 - que opinam pela anulação total do referido processo, em razão de vícios originários que comprometem sua regularidade, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 009/2025, nos termos do artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da PRODEB.

Encaminhem-se os autos para a Coordenação de Contratação (CL) para dar publicidade à presente decisão, conforme disposto no despacho da ASJ, e, em seguida, à Diretoria de Desenvolvimento e Integração de Soluções (DIS) para ciência e, se necessário e conveniente, abertura de novo processo para aquisição da ferramenta em pauta.

Salvador, 17 de novembro de 2025.

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 17/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127771051** e o código CRC **7764470D**.

Referência: Processo nº 065.10933.2025.0002861-67

SEI nº 00127771051